



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

Campus Universitário Ministro Petrônio Portella, Bairro Ininga, Teresina, Piauí,
Brasil; CEP 64049-550

Telefones: (86) 3215-5525/ 3215-5526

E-mail: assessoriaufpi@gmail.com ou comunicacao@ufpi.edu.br

BOLETIM DE SERVIÇO

**Nº 50 – FEVEREIRO/2021
Portarias Nº 01 e 02/2022
(CCE/UFPI)**

07 de Fevereiro de 2022



PORTARIA Nº 001/2022 – CCE/UFPI, de 27 de janeiro de 2022

Constitui Banca Examinadora para praticar os atos necessários à realização de Seleção para Professor Substituto na área de Gravura e Arte e Educação, do Departamento de Artes/CCE.

A DIRETORA DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO “PROF. MARIANO DA SILVA NETO” - CCE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o Processo nº 23111.037982/2021-30; a Resolução nº 034/2020-CONSUN e as Leis nº.s 8.745/93; 9.849/99 e 10.667/2003, publicadas em 10/12/93; 27/10/99 e 15/05/2003, respectivamente;

R E S O L V E:

Art. 1º Constituir Banca Examinadora para praticar todos os atos necessários à realização de Seleção para Professor Substituto, Classe Auxiliar, Nível 1, TI - 40h, na área de **Gravura e Arte e Educação**, do Departamento de Artes (DEA), do Centro de Ciências da Educação “Prof. Mariano da Silva Neto” – CCE/UFPI, da forma como segue:

PROFA. FRANCILENE BRITO DA SILVA – Presidente

(Departamento de Artes/CCE)

PROFA. MARIA RACHEL ALVES DA ROCHA – Membro

(Departamento de Artes/CCE)

PROFA. MARIA DE NAZARETH FERNANDES MARTINS (Didática) – Membro

(Departamento de Métodos e Técnicas de Ensino/CCE)

PROF. EVALDO SANTOS OLIVEIRA – Suplente

(Departamento de Artes/CCE)

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, conforme disposto no Parágrafo único, do artigo 4º, do Decreto Nº 10.139/2019, justificando-se a urgência na excepcionalidade operacional da atividade administrativa e a necessidade de sua regulamentação.

Teresina (PI), 27 de janeiro de 2022.

PROFA. DRA. ELIANA DE SOUSA ALENCAR MARQUES

Diretora do CCE



PORTARIA Nº 002/2022 – CCE/UFPI, de 03 de fevereiro de 2022

Constitui a Comissão de Avaliação de Processo de Remoção Interna, do Departamento de Métodos e Técnicas de Ensino/DMTE/CCE.

A DIRETORA DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO “PROF. MARIANO DA SILVA NETO” - CCE, no uso de suas atribuições legais, e considerando:

- o Processo Nº 23111.001194/2022-23;
- a Resolução nº 020/14 – CONSUN/ UFPI.

R E S O L V E:

Art. 1º Constituir a **Comissão de Avaliação de Processo de Remoção Interna**, para praticar todos os atos necessários à realização da Seleção de 01 (um) Docente a ser removido para a Área de Estágio Supervisionado Obrigatório e Metodologia do Ensino de Letras Português, do Departamento de Métodos e Técnicas de Ensino (DMTE), do Centro de Ciências da Educação “Prof. Mariano da Silva Neto” – CCE/UFPI, da forma como segue:

PROFA. LARISSA MARIA FERREIRA DA SILVA RODRIGUES (DMTE/CCE) – Presidente

PROFA. HELOIZA RIBEIRO DE SENA MONTEIRO (DMTE/CCE) – Membro

PROFA. WIRLA RISANY LIMA CARVALHO (DMTE/CCE) – Membro

PROFA. ÉRICA PIRES CONDE (DMTE/CCE) – Suplente

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, conforme disposto no Parágrafo único, do artigo 4º, do Decreto Nº 10.139/2019, justificando-se a urgência na excepcionalidade operacional da atividade administrativa e a necessidade de sua regulamentação.

Teresina (PI), 03 de fevereiro de 2022.

PROFA. DRA. ELIANA DE SOUSA ALENCAR MARQUES
Diretora do CCE